



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2618/16

Data 19.10.16

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora municipal e dá outras providências.

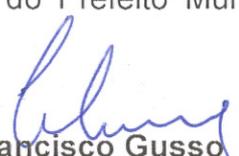
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora municipal, Senhora **Patricia Camila Barcarolo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 545-2/1, portadora da CI/RG nº 10.044.599-9 SSP-PR e do CPF 073.551.049-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
25 - outubro - 2016
Jornal Correio do Ivo
Página 54
Edição 2507
marcelo
Ass. Responsável